



CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins que se fizerem necessários, que foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e art.97, inciso II, alínea "B" da Constituição do Estado, para cumprimento do art. 52 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)** da, correspondente ao 1º quadrimestre do exercício de 2019.

Bom Conselho, 04 de junho de 2019.

Expedito Alves dos Santos

Secretário de Administração



CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins que se fizerem necessários, que foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e art.97, inciso II, alínea "B" da Constituição do Estado, para cumprimento do art. 52 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)** da, correspondente ao 2º quadrimestre do exercício de 2019.

Bom Conselho, 02 de outubro de 2019.

Expedito Alves dos Santos

Secretário de Administração



CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins que se fizerem necessários, que foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e art.97, inciso II, alínea "B" da Constituição do Estado, para cumprimento do art. 52 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)** da, correspondente ao 3º quadrimestre do exercício de 2020.

Bom Conselho, 05 de fevereiro de 2020.

Expedito Alves dos Santos

Secretário de Administração